



7.556N

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 013/2015

Ata de Registro de Preços nº 022/2015 – SEGER
Processo SEGER nº 64559459/2013
Pregão Eletrônico nº 016/2015
Processo SEFAZ nº 71411291/2015

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA- SEFAZ, E A EMPRESA
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E
COMÉRCIO LTDA.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.339.007-28, portador da C.I. nº 1946636 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, apto. 1104, Torre 1, Ed. Victoria Bay, Enseada do Suá, Vitória/ES, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Cristiano Machado, nº 673, Bairro da Graça, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.295.172/0001-85, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. EMMERSON RICIERI BRITO, brasileiro, administrador, RG n.º M-4.798.271/SSPMG, CPF n.º 736.174.746-91, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 013/2015, que tem por objeto a prestação dos serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO TDM/IP**, elaborado conforme o disposto no Decreto Estadual nº. 4.662-R/2020, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1 A alteração do Contrato nº. 013/2015 para a **redução dos preços dos serviços contratados**, em aproximadamente 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento) em decorrência da renegociação, conforme proposta apresentada pela Contratada, previstos na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, **a contar de 01 de agosto de 2020.**

1.2 A **prorrogação excepcional do prazo de vigência** do Contrato nº. 013/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no art. 57, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, **a contar de 22 setembro de 2020.**

1.2.1 O Contrato nº 013/2015, a partir desta prorrogação, poderá ser rescindido antecipadamente pela Contratante sem gerar qualquer direito indenizatório à Contratada, desde que notificada com a antecedência de 30 (trinta) dias.

1.2.2 O Contrato nº 013/2015 será rescindido antecipadamente pela Contratante em caso de conclusão da Parceria Público Privada ou de novo processo licitatório de Telecomunicações do Estado do Espírito Santo.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado para os serviços objeto do Contrato nº 013/2015 por mais 12 (doze) meses (ano 6) será de R\$ 255.956,34 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme Proposta Comercial e tabela de serviços contratados desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, dispostos no Anexo I e II deste Termo Aditivo.

2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesas 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Fonte 0101, previstos no orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada, proporcionalmente ao valor e período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 A Contratada transferirá a propriedade e a posse dos equipamentos locados no âmbito deste contrato ao Estado do Espírito Santo, por meio do(a) (nome do órgão ou entidade), ao seu término de vigência, mediante a formalização de Termo de Doação.

5.2 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais

Vitória, 21 de setembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATANTE

EMMERSON RICIARI BRITO
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

R. SSSN

ANEXO I
(NOVA PROPOSTA COMERCIAL
APRESENTADA PELA EMPRESA)



Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020

A

SECRETARIA DE FAZAENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATT: RAPHAEL DE MAGALHÃES PORTO

REF: PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação , apresentamos proposta para renovação do contrato de locação de centris telefonicas para mais uma período de 12 meses, conforme negociações feitas com a SEGER.

A negociação teve um desconto de 5%, porém para o ramal IP o desconto foi maior.

		ANO 6							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO						
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL				
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	794	R\$	15,67	R\$	12.441,98	R\$	149.300,76
	DIGITAL	UNIDADE	85	R\$	15,74	R\$	1.337,90	R\$	16.054,80
	IP/SIP	UNIDADE	63	R\$	24,80	R\$	1.567,44	R\$	18.809,28
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$	8,02	R\$	-	R\$	-
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	300	R\$	8,02	R\$	2.406,00	R\$	28.872,00
	TRONCO GSM	UNIDADE	131	R\$	26,22	R\$	3.434,82	R\$	41.617,12
APARELHOS	TRONCO SIP	UNIDADE	7	R\$	7,86	R\$	55,02	R\$	660,24
	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$	1,90	R\$	-	R\$	-
	DIGITAL	UNIDADE		R\$	17,52	R\$	-	R\$	-
	IP TIPO 1	UNIDADE		R\$	9,50	R\$	-	R\$	-
	IP TIPO 2	UNIDADE		R\$	14,25	R\$	-	R\$	-
	IP TIPO 3	UNIDADE		R\$	28,50	R\$	-	R\$	-
SOFTPHONE'S	APARELHO DE ÁUDIO CONFERENCIA	UNIDADE		R\$	57,25	R\$	-	R\$	-
	SOFTPHONE'S PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$	7,48	R\$	-	R\$	-
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	7	R\$	47,57		N/A	R\$	332,99
	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$	47,50		N/A	R\$	-
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA ADMINS E TÊC	ALUNO	1	R\$	47,67		N/A	R\$	47,67
	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO	1	R\$	28,48		N/A	R\$	28,48
			VALOR MENSAL			R\$		R\$	21.295,60
			0			R\$		R\$	256.956,34

Atenciosamente,

Ronaldo Andrade

Metodo Telecomunicações e Comércio Ltda.

Método Telecomunicações e Comércio LTDA
Av. Barão Homem de Melo 3380- Estoril-Belo Horizonte- MG. CEP: 30 494.270
Fone: (31) 2102-1100
metodo@metodotelecom.com.br



2020-8SNRPD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/09/2020 17:59 PÁGINA 3 / 8



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO II
(TABELA DE ACORDO COM OS SERVIÇOS
CONTRATADOS PELO ÓRGÃO,
TOTALIZANDO O VALOR ESTIMADO NA
CLÁUSULA 2.1)

ANO 6							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO				
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	764	R\$ 15,67	R\$ 12.441,98	R\$ 149.303,78	
	DIGITAL	UNIDADE	85	R\$ 15,74	R\$ 1.337,90	R\$ 16.054,80	
	P/SIP	UNIDADE	63	R\$ 24,88	R\$ 1.567,44	R\$ 18.809,28	
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$ 8,02	R\$ -	R\$ -	
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	300	R\$ 8,02	R\$ 2.406,00	R\$ 28.872,00	
	TRONCO GSM	UNIDADE	133	R\$ 26,22	R\$ 3.487,26	R\$ 41.847,12	
	TRONCO SIP	UNIDADE	7	R\$ 7,86	R\$ 55,02	R\$ 680,24	
APARELHOS	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	
	DIGITAL	UNIDADE		R\$ 17,52	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 1	UNIDADE		R\$ 9,50	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 2	UNIDADE		R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 3	UNIDADE		R\$ 28,50	R\$ -	R\$ -	
	APARELHO DE ÁUDIO CONFERÊNCIA	UNIDADE		R\$ 57,23	R\$ -	R\$ -	
SOFTPHONES	SOFTPHONES PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	
	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	7	R\$ 47,57	N.A.	R\$ 332,99	
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$ 47,50	N.A.	R\$ -	
	CAPACITAÇÃO PARA ADMINS E TEC.	ALUNO	1	R\$ 47,67	N.A.	R\$ 47,67	
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO	1	R\$ 28,48	N.A.	R\$ 28,48	
	VALOR MENSAL					R\$ 21.295,60	
0					R\$ 255.956,34		

PRAIA DO CANTO							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO				
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50	R\$ 9.402,00	
	DIGITAL	UNIDADE	10	R\$ 15,74	R\$ 157,40	R\$ 1.888,80	
	P/SIP	UNIDADE	5	R\$ 24,88	R\$ 124,40	R\$ 1.492,80	
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$ 8,02	R\$ -	R\$ -	
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40	R\$ 1.924,80	
	TRONCO GSM	UNIDADE	9	R\$ 26,22	R\$ 235,98	R\$ 2.831,76	
	TRONCO SIP	UNIDADE	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 94,32	
APARELHOS	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	
	DIGITAL	UNIDADE		R\$ 17,52	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 1	UNIDADE		R\$ 9,50	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 2	UNIDADE		R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 3	UNIDADE		R\$ 28,50	R\$ -	R\$ -	
	APARELHO DE ÁUDIO CONFERÊNCIA	UNIDADE		R\$ 57,23	R\$ -	R\$ -	
SOFTPHONES	SOFTPHONES PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	1	R\$ 47,57	N.A.	R\$ 47,57	
	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$ 47,50	N.A.	R\$ -	
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA ADMINS E TEC.	ALUNO		R\$ 47,67	N.A.	R\$ -	
	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO		R\$ 28,48	N.A.	R\$ -	
VALOR MENSAL					R\$ 1.469,54		
0					R\$ 17.682,05		



pl SSB N

Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

SUFIS M							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO				
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	94	R\$ 15,67	R\$ 1.472,98	R\$ 17.675,76	
	DIGITAL	UNIDADE	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70	R\$ 944,40	
	IP/SIP	UNIDADE	10	R\$ 24,88	R\$ 248,80	R\$ 2.985,60	
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$ 8,02	R\$ -	R\$ -	
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	50	R\$ 8,02	R\$ 401,00	R\$ 4.812,00	
	TRONCO GSM	UNIDADE	19	R\$ 26,22	R\$ 498,18	R\$ 5.978,16	
	TRONCO SIP	UNIDADE	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 94,32	
APARELHOS	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	
	DIGITAL	UNIDADE		R\$ 17,52	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 1	UNIDADE		R\$ 9,50	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 2	UNIDADE		R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 3	UNIDADE		R\$ 26,50	R\$ -	R\$ -	
	APARELHO DE ÁUDIO CONFERÊNCIA	UNIDADE		R\$ 57,23	R\$ -	R\$ -	
SOFTPHONES	SOFTPHONES PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	1	R\$ 47,57	N.A.	R\$ 47,57	
	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$ 47,50	N.A.	R\$ -	
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA ADMINS E TÊC.	ALUNO		R\$ 47,67	N.A.	R\$ -	
	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO		R\$ 26,48	N.A.	R\$ -	
VALOR MENSAL					R\$	2.707,52	
0					R\$	32.537,81	

SUFIS S							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO				
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50	R\$ 9.402,00	
	DIGITAL	UNIDADE	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70	R\$ 944,40	
	IP/SIP	UNIDADE	5	R\$ 24,88	R\$ 124,40	R\$ 1.492,80	
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$ 8,02	R\$ -	R\$ -	
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40	R\$ 1.924,80	
	TRONCO GSM	UNIDADE	8	R\$ 26,22	R\$ 209,76	R\$ 2.517,12	
	TRONCO SIP	UNIDADE	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 94,32	
APARELHOS	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	
	DIGITAL	UNIDADE		R\$ 17,52	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 1	UNIDADE		R\$ 9,50	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 2	UNIDADE		R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 3	UNIDADE		R\$ 26,50	R\$ -	R\$ -	
	APARELHO DE ÁUDIO CONFERÊNCIA	UNIDADE		R\$ 57,23	R\$ -	R\$ -	
SOFTPHONES	SOFTPHONES PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	1	R\$ 47,57	N.A.	R\$ 47,57	
	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$ 47,50	N.A.	R\$ -	
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA ADMINS E TÊC.	ALUNO		R\$ 47,67	N.A.	R\$ -	
	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO		R\$ 26,48	N.A.	R\$ -	
VALOR MENSAL					R\$	1.364,62	
0					R\$	16.423,01	



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

COLATINA							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO				
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	44	R\$ 15,67	R\$ 689,48	R\$ 8.273,76	
	DIGITAL	UNIDADE	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70	R\$ 944,40	
	IP/SIP	UNIDADE	5	R\$ 24,88	R\$ 124,40	R\$ 1.492,80	
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$ 8,02	R\$ -	R\$ -	
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40	R\$ 1.924,80	
	TRONCO GSM	UNIDADE	8	R\$ 26,22	R\$ 209,76	R\$ 2.517,12	
	TRONCO SIP	UNIDADE	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 94,32	
APARELHOS	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	
	DIGITAL	UNIDADE		R\$ 17,52	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 1	UNIDADE		R\$ 9,50	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 2	UNIDADE		R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 3	UNIDADE		R\$ 28,50	R\$ -	R\$ -	
APARELHO DE ÁUDIO CONFERÊNCIA	UNIDADE		R\$ 57,23	R\$ -	R\$ -		
SOFTPHONES	SOFTPHONES PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	1	R\$ 47,57	N.A.	R\$ 47,57	
	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$ 47,50	N.A.	R\$ -	
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA ADMINS E TÊC.	ALUNO		R\$ 47,67	N.A.	R\$ -	
	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO		R\$ 28,48	N.A.	R\$ -	
VALOR MENSAL					R\$	1.270,60	
0					R\$	15.294,77	

LINHARES							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO				
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	44	R\$ 15,67	R\$ 689,48	R\$ 8.273,76	
	DIGITAL	UNIDADE	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70	R\$ 944,40	
	IP/SIP	UNIDADE	5	R\$ 24,88	R\$ 124,40	R\$ 1.492,80	
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$ 8,02	R\$ -	R\$ -	
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40	R\$ 1.924,80	
	TRONCO GSM	UNIDADE	8	R\$ 26,22	R\$ 209,76	R\$ 2.517,12	
	TRONCO SIP	UNIDADE	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 94,32	
APARELHOS	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	
	DIGITAL	UNIDADE		R\$ 17,52	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 1	UNIDADE		R\$ 9,50	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 2	UNIDADE		R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	
	IP TIPO 3	UNIDADE		R\$ 28,50	R\$ -	R\$ -	
APARELHO DE ÁUDIO CONFERÊNCIA	UNIDADE		R\$ 57,23	R\$ -	R\$ -		
SOFTPHONES	SOFTPHONES PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	1	R\$ 47,57	N.A.	R\$ 47,57	
	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$ 47,50	N.A.	R\$ -	
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA ADMINS E TÊC.	ALUNO		R\$ 47,67	N.A.	R\$ -	
	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO		R\$ 28,48	N.A.	R\$ -	
VALOR MENSAL					R\$	1.270,60	
0					R\$	15.294,77	



J. 559N

Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

SUFIS M ANEXO							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO				
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	44	R\$ 15,67	R\$ 689,48	R\$ 8.273,76	
	DIGITAL	UNIDADE	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70	R\$ 944,40	
	P/SIP	UNIDADE	5	R\$ 24,88	R\$ 124,40	R\$ 1.492,80	
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$ 8,02	R\$ -	R\$ -	
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40	R\$ 1.924,80	
	TRONCO GSM	UNIDADE	8	R\$ 26,22	R\$ 209,76	R\$ 2.517,12	
	TRONCO SIP	UNIDADE	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 94,32	
APARELHOS	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	
	DIGITAL	UNIDADE		R\$ 17,52	R\$ -	R\$ -	
	P TIPO 1	UNIDADE		R\$ 9,50	R\$ -	R\$ -	
	P TIPO 2	UNIDADE		R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	
	P TIPO 3	UNIDADE		R\$ 28,50	R\$ -	R\$ -	
	APARELHO DE ÁUDIO CONFERÊNCIA	UNIDADE		R\$ 57,23	R\$ -	R\$ -	
SOFTPHONES	SOFTPHONES PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	1	R\$ 47,57	N.A.	R\$ 47,57	
	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$ 47,50	N.A.	R\$ -	
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA ADMNS E TÉC.	ALUNO		R\$ 47,67	N.A.	R\$ -	
	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO		R\$ 28,48	N.A.	R\$ -	
VALOR MENSAL					R\$	1.270,60	
0					R\$	15.294,77	

ENSEADA							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES DOS SERVIÇOS/LOCAÇÃO				
			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
RAMAIS	ANALÓGICO	UNIDADE	468	R\$ 15,67	R\$ 7.333,56	R\$ 88.002,72	
	DIGITAL	UNIDADE	50	R\$ 15,74	R\$ 787,00	R\$ 9.444,00	
	P/SIP	UNIDADE	28	R\$ 24,88	R\$ 696,64	R\$ 8.359,68	
TRONCOS	TRONCOS ANALÓGICOS	UNIDADE		R\$ 8,02	R\$ -	R\$ -	
	TRONCOS DIGITAIS BIDIRECIONAIS	UNIDADE	150	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00	R\$ 14.436,00	
	TRONCO GSM	UNIDADE	73	R\$ 26,22	R\$ 1.914,06	R\$ 22.968,72	
	TRONCO SIP	UNIDADE	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 94,32	
APARELHOS	ANALÓGICO	UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ -	R\$ -	
	DIGITAL	UNIDADE		R\$ 17,52	R\$ -	R\$ -	
	P TIPO 1	UNIDADE		R\$ 9,50	R\$ -	R\$ -	
	P TIPO 2	UNIDADE		R\$ 14,25	R\$ -	R\$ -	
	P TIPO 3	UNIDADE		R\$ 28,50	R\$ -	R\$ -	
	APARELHO DE ÁUDIO CONFERÊNCIA	UNIDADE		R\$ 57,23	R\$ -	R\$ -	
SOFTPHONES	SOFTPHONES PARA DESKTOP	UNIDADE		R\$ 7,48	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS	REMANEJAMENTO DE PABX	UNIDADE	1	R\$ 47,57	N.A.	R\$ 47,57	
	REMANEJAMENTO DE RAMAL	UNIDADE		R\$ 47,50	N.A.	R\$ -	
TREINAMENTO	CAPACITAÇÃO PARA ADMNS E TÉC.	ALUNO	1	R\$ 47,67	N.A.	R\$ 47,67	
	CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS	ALUNO	1	R\$ 28,48	N.A.	R\$ 28,48	
VALOR MENSAL					R\$	11.942,12	
0					R\$	143.429,16	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL ANTES DA SUPRESSÃO ANO 5	VALOR ANUAL APÓS A SUPRESSÃO ANO 6	VALOR ANUAL DO DESCONTO	PERCENTUAL ANUAL DO DESCONTO
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO TDM/IP	R\$ 282.292,84	R\$255.956,34	R\$ 26.336,50	9,33%

CAPTURADO POR	
LUCIANA VALLADAO MACHADO CARVALHO ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 SEFAZ - GABSEC	
DATA DA CAPTURA	21/09/2020 17:59:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM SECRETARIO DE ESTADO SEFAZ - SEFAZ Assinado em 21/09/2020 17:59:40 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
EMMERSON RICIERY BRITO Assinado em 21/09/2020 15:11:19 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-8SNRPD>



Consulta via leitor de QR Code.